16ª LEGISLATURA – GESTÃO 2013 a 2016

ATIVIDADES DOS VEREADORES NO MÊS DE MAIO DE 2014

INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL

VEREADOR CARLOS RENATO PRINCE:

1. Providenciar a limpeza e manutenção do trecho sem calçamento do passeio público, próximo à Vila Sebastião.

VEREADOR JOSÉ DONIZETI PEREIRA:

1. Providenciar a limpeza com roçada e a manutenção da Estrada Municipal Antônio Nogueira França no Bairro Descoberto.

2. Providenciar a limpeza com roçada das margens e a manutenção da Estrada Municipal Pedro Davi.

3. Providenciar a manutenção da Estrada Micheleto no Bairro dos Souzas.

REQUERIMENTOS APROVADOS EM SESSÃO PLENÁRIA:

VEREADOR CARLOS RENATO PRINCE:

1. Requer da Prefeita Municipal i**nformações sobre a Frota Municipal:**

- Qual o número de veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal?
- Especificar de cada um:

  Modelo – Marca – Ano – Destinado a qual setor – Condições: Em uso ou em conserto/reforma.

2. **Requer da Prefeita Municipal informações sobre os gastos com a manutenção da Frota Municipal:**

   - Qual o valor gasto com a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal no período compreendido entre o mês de Janeiro de 2013 até a presente data?

- Qual o valor gasto com peças?
- Houve terceirização de serviços nesse período? Qual o valor gasto?

3. **Requer da Polícia Militar de Monteiro Lobato informações sobre a Ronda Escolar.**

    - Existe a possibilidade da permanência da Polícia Militar nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Estadual Maria Ferreira Sonnewend, principalmente no período noturno?

PROJETOS DE LEI VOTADOS E APROVADOS EM SESSÃO PLENÁRIA:

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 10/14 de autoria da Prefeita Municipal** que dispõe sobre a criação e extinção de empregos públicos, aumento de vencimentos e outras providências.
  Aprovado por todos os vereadores.

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 15/14 de autoria da Prefeita Municipal** que concede aumento do salário dos servidores municipais ocupantes do cargo de motorista. **Aprovado por todos os vereadores.**